



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019-PMON.

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE –PARÁ E A EMPRESA S.MARGONARI GRAFICA-ME REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE GRÁFICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações nº 415, inscrita no CNPJ; sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Prefeito Municipal **ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Av. Rondônia, nº 2739, Azevec, cidade de Ourilândia do Norte - PA, portador do CPF sob o Nº 092.205.852-00;

CONTRATADA: **S. MARGONARI GRAFICA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.290.985/0001-89, sediada na Avenida República do Brasil, nº 101 Setor Azevec, Ourilândia do Norte - PA, CEP 68.390-000, neste ato representado por procuração pelo Sr. **SERGIO CAVALCANTE MARGONARI**, brasileiro, casado, residente na Rua 21 nº 1199, Setor Bela vista – Ourilândia do Norte – PA, CEP 68.390-000 portador da CI.RG. nº 2225481 SSP/PA e do CPF nº. 615.212.482-49;

O CONTRATANTE e CONTRATADA tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 004/2018, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 007/2018 e suas alterações, bem como em conformidade com a justificativa e as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: ALTERA A RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA.

1.1- O Presente Termo tem como objeto, **ALTERAR O PREÂMBULO DO CONTRATO ORIGINAL**, no que se refere à identificação das partes contratantes.

1.2- **ALTERA-SE**, modificando no Contrato Original a **RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA**, que antes foi qualificada e descrita como: **S. MARGONARI GRAFICA-ME**, inscrita no **CNPJ Nº13. 290.985/0001-89**;

1.3- Por este TERMO ADITIVO, passa a possuir a seguinte qualificação: **D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI**; mantendo o mesmo **CNPJ: Nº 13.290.985/0001-89**, e as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 086/2019/PMON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

1.4 - O presente termo foi necessário para adequação do contrato original, em virtude da empresa contratada ter passado por mudança em seu contrato referente à Razão Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente termo tem por objetivo apenas **atualização/mudança da razão social da empresa contratada**, fundamentado no que prescreve o Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação e justificativas apresentadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2019-PMON**, firmado em **01/03/2019**.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes.

Ourilândia do Norte - PA, 22 de Outubro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI.
CNPJ Nº13. 290.985/0001-89
CONTRATADA